Livro N.º 40

ACTA N.º 8/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA

EM 12 DE ABRIL DE 2013.

No dia doze de Abril de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro abordou as seguintes questões:_____
 - a) Lembrou a reportagem inserida no Jornal da Uma da TVI, onde uma das pessoas entrevistadas afirmou apenas poder contar com o apoio da associação Bagos d'Ouro, o que, disse, não nos fica muito bem, acrescentando que deveríamos, face à actual conjuntura económica e social, canalizarmos recursos para o apoio social, tanto mais que se gasta tanto dinheiro em actividades que pouco retorno trazem.
 - b) Questionou qual a situação do cais de embarque da Ferradosa._
 - c) Verberou o uso de veículos municipais sem o seu consentimento bem como a disponibilização de uma viatura para a associação Douro Xtreme e ainda a utilização ao fim-de-semana de veículos afectos aos transportes escolares.
 - d) Lamentou ter sabido por terceiros das démarches para a criação de uma cooperativa de produtores de maça em Paredes da Beira, com a agravante de um documento oficial estar assinado por um vereador e não pelo Senhor Presidente, e perguntou quem está à frente deste processo e se a autarquia o vai financiar e em quanto, tendo afirmado nada ter contra a criação da cooperativa embora pense que apenas se estão a criar falsas expectativas nas pessoas.__

O Senhor Presidente respondeu àquelas questões, tendo afirmado em síntese:_____

- a) Lembrou o apoio prestado pelo município à associação Bagos d'Ouro que, aliás, funciona em instalações cedidas pela autarquia._
- b) Relativamente à situação do cais da Ferradosa informou que se mantém o litígio entre o IPTM e o empreiteiro sem que se avance na resolução do problema, estando a estudar-se alternativas ao actual impasse._____
- c) Quem está no armazém tem de assumir a responsabilidade na utilização das viaturas. Ao fim-de-semana e até alteração ao regulamento de utilização das viaturas municipais, as chaves dos carros ficarão na posso do piquete de serviço.
- d) No que respeita à criação da cooperativa de produtores de maça, começou por referir não se sentir ultrapassado dado o vereador estar a fazer o trabalho que lhe compete, acrescentando que a autarquia não irá integrar essa cooperativa, estando, contudo, disponível para prestar apoio, o que poderá facilitar o desenvolvimento de eventuais candidaturas.

A Senhora Vice-Presidente interveio nos seguintes termos:

- a) Começou por lembrar que os regulamentos municipais são para serem cumpridos e nessa medida não concorda com a cedência gratuita de instalações municipais, no caso concreto as instalações do CMAJ, tanto mais que se os pais pagam à professora de ballet esta deverá, obviamente, pagar à autarquia a utilização das instalações.
- b) Seguidamente, perguntou se já chegou à autarquia qualquer informação sobre a reabertura do CLDS, face às notícias que vão circulando de que apenas razões políticas o impedirão, dado que faz questão de que o projecto se mantenha no concelho.
- c) Relembrou da necessidade de colocar em circulação pelas freguesias do concelho, a carrinha que se encontrava ao serviço do PI+PA e que há muito se encontra inactiva, acrescentando que no âmbito da Acção Social da Câmara Municipal, aquela carrinha deverá prestar um serviço de proximidade à população mais idosa, com dificuldades de mobilidade, conferindo-lhes cuidados de saúde primários, tanto mais que a medição da tensão arterial, e outros serviços são pagos pelos utentes, o que, nas suas parcas reformas é muito significativo, causando um impacto negativo. Adiantou ainda que se a enfermeira que prestava esses cuidados quisesse poderia dar-lhe continuidade, criando-se assim um posto de trabalho para uma jovem do concelho.
- d) Manifestou a sua discordância com a utilização de forma intensiva, aos fins-de-semana, dos veículos destinados ao transporte escolar, correndo-se o risco de no decurso dessas utilizações os mesmos avariarem, ficando, assim, o transporte dos alunos comprometido.___

O Senhor Presidente esclareceu que ainda nenhuma informação foi transmitida à autarquia e que apenas se conhece a Portaria, publicada em 28 de Março, que alarga o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.
O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro interveio de novo para lamentar a postura do IPTM, no caso da estabilização do talude na estrada municipal da Ferradosa, pois se permitisse que o aterro fosse depositado junto às margens do rio o custo para a autarquia seria bem menor, tendo acrescentado que deveríamos oficiar ao IPTM manifestando o nosso desagrado. Referiu-se ainda à demora na retirada dos escombros do talude com todos os inconvenientes que daí resultam para quem tem necessidade de circular naquela via.
A Senhora Vice-Presidente reafirmou, na esteira da intervenção do Senhor Presidente, o apoio da autarquia à associação Bagos d'Ouro e que as famílias apoiadas por esta associação estão há muito referenciadas pela autarquia e são igualmente apoiadas por nós
O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, referindo-se igualmente à interpelação do Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, acrescentou que não deveríamos ser inocentes, pois se a TVI veio cá é porque alguém os informou. Seguidamente, perguntou – tal como o fizera há já dois anos, acrescentou – como está o processo de revisão do PDM, pois este iniciou-se praticamente com o início de funções deste executivo e estamos quase no fim desse mesmo mandato sem que se vejam quaisquer resultados. Finalmente e a propósito duma carta enviada pela AITIED a todos os membros do executivo lamentando a falta de apoio municipal, questionou o Senhor Presidente sobre o conteúdo da mesma.
O Senhor Presidente, relativamente àquelas duas questões, deu os seguintes esclarecimentos:
O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral contrapôs às diversas questões suscitadas os seguintes argumentos: a) Relativamente à criação da cooperativa de produtores de maça e ao documento por si assinado, afirmou não ter ultrapassado as suas competências, enquanto vereador do pelouro de agricultura, e que este era uma mera convocatória para uma reunião de trabalho

- onde irão ser ouvidas as pessoas que manifestaram a intenção de criação da referida cooperativa, não tendo sido tomada qualquer decisão política, tendo acentuado que é necessário estarmos sempre atentos à vontade de investir dos nossos munícipes, coadjuvando-os na procura das melhores soluções.
- b) Quanto à utilização das viaturas garantiu que quer ele próprio quer os funcionários sob as suas ordens têm por hábito, sempre que precisam de utilizar qualquer viatura, comunicarem com o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, responsável por aquela área, ou com o Senhor Presidente manifestando essa intenção.
- c) No que concerne à utilização das instalações municipais referiu que para o caso concreto não existe no regulamento de taxas qualquer taxa para aquele local específico pelo que não é possível, porque não legal, a respectiva cobrança, devendo, assim, ter-se em linha de conta a inclusão dessa matéria na próxima revisão da tabela de taxas.
- d) Relativamente à carrinha está a ser desenvolvido um protocolo para a sua utilização no âmbito de um projecto que se quer estruturante e que tenha subjacente a importância daquele equipamento para as populações e que, muito em breve, será apresentado a quem de direito.
- e) Em relação à revisão do PDM adiantou que o Eng.º Luís Carvalho se encontra a acabar o trabalho de ocupação de solos._____

A Senhora Vice-Presidente, na sequência da resposta dada pelo Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral aditou, que, por isso mesmo, se esse espaço não está contemplado na tabela de taxas não deve ser cedido, resolvendo-se a situação com a utilização do Cine-Teatro, que está incluído na tabela taxas aprovada. Acresce ainda que esse espaço é utilizado pela CPCJ e que os ensaios a decorrerem em tempos iguais, inviabiliza o normal decurso da actividade desse grupo de trabalho.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e quinze mil seiscentos e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos._____

138/CM/2013 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 7/2013, da reunião ordinária realizada no dia 28 de Março, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, foi assinada pelos restantes membros.

C - HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 - LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

<u>LICENÇAS DE OBRAS:-</u> Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:
139/CM/2013 – N.º 17/2012, de Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de demolição de dois armazéns
140/CM/2013 – N.º 62/2012, de Adelina Maria Correia, na freguesia de Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de uma cobertura e restauro de fachadas
141/CM/2013 – N.º 66/2012, de Freguesia de Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a serviços administrativos
142/CM/2013 – N.º 72/2012, de Vale Fernando, Unipessoal, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém agrícola
143/CM/2013 – N.º 84/2012, de Maria Adelina Pereira, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 52/2012
144/CM/2013 – N.º 2/2013, de Alfredo Francisco Ponciano, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de um imóvel destinado a habitação

<u>DESTAQUE DE PARCELA:</u>Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

145/CM/2013 – N.º 3/2013, de Manuel Pinto da Silva, na freguesia de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo o arquivamento oficioso do processo de destaque, face às alegações do interessado em sede de audiência oral, na sequência da deliberação 122/CM/2013, tomada na reunião de 28 de Março de 2013._____

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo, de acordo com a informação 481/2013/DOPSU.

E - OBRAS DO CONCELHO

E-3.91 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

146/CM/2013 - SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-

Face à adjudicação dos serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde em Obra nos quais se inclui a Direcção de Fiscalização, foi presente uma proposta de substituição do director de fiscalização da obra, designado pela deliberação 28/CM/2013, tomada na reunião de 17 de Janeiro de 2013.

Atenta a informação 445/2013/DOMGU, foi deliberado, por maioria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente e os votos contra dos Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira e Nelson Augusto Castro.__

147/CM/2013 - <u>SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA E</u> <u>SAÚDE EM OBRA:-</u>

Face à adjudicação dos serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde em Obra nos quais se inclui a Coordenação de Segurança e Saúde em Obra, foi presente uma proposta de substituição do coordenador de segurança e saúde em obra, designado pela deliberação 29/CM/2013, tomada na reunião de 17 de Janeiro de 2013.

Atenta a informação 445/2013/DOMGU, foi deliberado, por maioria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente e os votos contra dos Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira e Nelson Augusto Castro.

Relativamente às duas deliberações anteriores foram efectuadas as seguintes intervenções:

A Senhora Vice-Presidente justificou a sua abstenção nas duas votações considerando haver técnicos suficientes para conduzirem a fiscalização da obra.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou o seu voto contra nas duas votações afirmando julgar haver técnicos competentes nos serviços municipais para exercer a fiscalização desta obra, pois caso esteja errado que lhe digam.
O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro justificou o seu voto contra nas duas votações referindo que esta é uma atitude de coerência com a sua oposição à contratualização da fiscalização, pois todas as obras municipais de vulto que foram acompanhadas por empresas de fiscalização contratadas pela autarquia apresentam grandes deficiências, tendo citado, a título de exemplo, a Biblioteca Municipal e a Variante.
O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral defendeu o seu voto favorável nas duas votações afirmando que se trata de uma obra de grande dimensão que necessita de uma fiscalização sistemática por forma a evitarem-se problemas que venham a onerar a câmara e que os engenheiros municipais que estão encarregues das obras públicas pelo volume de trabalho que sobre si impende não teriam possibilidade de efectuar aquele acompanhamento sistemático.
Por fim, interveio o Senhor Presidente que defendeu o seu voto favorável nas duas votações nos seguintes termos: 1. As funções de direcção de fiscalização e coordenação de segurança em obra estão objectivamente definidas na lei e compreendem um vasto conjunto de responsabilidades e tarefas que, em bom rigor, devem ser asseguradas em todas as obras, particularmente no que se refere às obras públicas. 2. Com efeito, aquelas funções de fiscalização e coordenação de segurança das obras são transversais a todas as obras públicas, desde as tecnicamente mais simples e de baixo valor até às tecnicamente mais complexas e de elevado investimento, competindo às respectivas instituições públicas promotoras, em última instância aos seus legítimos órgãos decisores, assegurar que assim se cumprem, garantindo os princípios fundamentais de boa administração, entre os quais se pode destacar a defesa do interesse público. 3. A empreitada para a construção do Núcleo Museológico do Vinho,
do ponto de vista estritamente técnico corresponde a uma obra de elevados custo e complexidade, particularmente no contexto da estrutura e orgânica do município, pois:

- conhecimento de grande especificidade e não dominadas pelos recursos humanos ao serviço do município, nomeadamente estruturas especiais, instalações mecânicas, eléctricas e hidráulicas, entre outros;
- c) Não menos importante e para além do facto anterior por si só determinante, deve-se considerar o facto de os recursos humanos quantitativamente disponíveis pelo município, designadamente na Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística DOMGU, não serem suficientes para garantir a normal e necessária gestão das outras obras municipais, hipoteticamente assumindo em simultâneo a fiscalização e coordenação de segurança desta empreitada;
- d) Sendo a necessidade de garantir o controlo de qualidade, a verificação do cumprimento do projecto, o controle de custos, o controle dos prazos e a coordenação de segurança, um princípio que deve presidir a todas as empreitadas regulamentarmente consubstanciado na lei, como já foi referido o recurso a uma fiscalização externa para a empreitada em apreço assume um carácter reforçado e justifica-se plenamente.
- 4. Acresce à factualidade atrás descrita que a estimativa de custos de fiscalização e coordenação de segurança externa para a execução da empreitada para a construção do Núcleo Museológico do Vinho está devidamente acautelada no orçamento do corrente ano, oportunamente aprovado.
- 5. Finalmente, e não menos relevante, há que referir que o Núcleo Museológico do Vinho constitui o principal instrumento para a execução do que objectivamente será um empreendimento-âncora e estratégico para o desenvolvimento cultural e económico do concelho, mas também com um peso estratégico no mínimo regional, uma vez inserido na rede museológica do Alto Douro Vinhateiro. Poderá incrementar significativamente a força de atracção turística do concelho, com toda a consequente influência positiva nas mais diversas actividades económicas do concelho. Estes factos constituem razões complementares mais que suficientes para que se dedique o maior cuidado na gestão da sua construção.

F - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

148/CM/2013 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR NELSON AUGUSTO CASTRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Nelson Augusto Castro à reunião de 28 de Março de 2013._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da

reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

149/CM/2013 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO:-

Em virtude da data prevista para a próxima reunião coincidir com o feriado de 25 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, antecipar a sua realização para o dia 24 de Abril, pelas 17 horas e 30 minutos.

G - PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

150/CM/2013 - CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO:-

Presente um requerimento de Maria Alice Gouveia para aquisição da sepultura n.º 52, talhão E, no cemitério de S. João da Pesqueira.

Atento o parecer jurídico solicitado pelo Senhor Presidente e anexo ao referido requerimento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alienação de uma sepultura a determinar pelos serviços municipais.

151/CM/2013 - CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO:-

Presente um requerimento de Maria Natália Gouveia para aquisição da sepultura n.º 53, talhão E, no cemitério de S. João da Pesqueira.

Atento o parecer jurídico solicitado pelo Senhor Presidente e anexo ao referido requerimento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alienação de uma sepultura a determinar pelos serviços municipais._____

G-2.4 - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE VIATURAS:-

152/CM/2013 - ALIENAÇÃO DE UM VELOCÍPEDE - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:-

Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 24 de Abril, pelas 17 horas e 30 minutos, para alienação, nas condições abaixo indicadas, do velocípede com motor, com a matrícula 1-SJP-04-12, marca E.F.S. Motobil:

- Base de licitação € 200,00;
- Lanços € 10,00;
- Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente antes do levantamento do velocípede, a efectuar até 30 de Abril.
- Todas as despesas com a transferência de propriedade serão da exclusiva responsabilidade do comprador.

153/CM/2013 - ALIENAÇÃO DE UM VELOCÍPEDE - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:-

Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 24 de Abril, pelas 17 horas e 30 minutos, para alienação, nas condições abaixo indicadas, do velocípede com motor, com a matrícula 1-SJP-11-56, marca Macal:

- Base de licitação € 200,00;
- Lanços € 10,00;
- Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente antes do levantamento do velocípede, a efectuar até 30 de Abril.
- Todas as despesas com a transferência de propriedade serão da exclusiva responsabilidade do comprador.

F - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

154/CM/2013 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.__

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:_____

E - OBRAS DO CONCELHO

E-3.23 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-

155/CM/2013 - ZONA INDUSTRIAL DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA - 1.º ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE VERSÃO FINAL - REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-

Na sequência da deliberação 136/CM/2013, tomada na reunião de 28 de Março de 2013, e após envio do projecto de versão final à CCDR-Norte que emitiu parecer favorável, foi deliberado, por unanimidade, atenta a informação 523/2013/DOMGU, aprovar a proposta de versão final de 1.º alteração ao Plano Director Municipal e remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 79.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.______

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,